



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 63348.000245/2026-73

Assunto: Contratação Direta pelo Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) nº 01/2026 do CelMLa.

Objeto: Contratação do Grupo Esteves & Esteves para treinamento, capacitação e aprimoramento de militares do Centro de Intendência da Marinha em Ladário.

- CONSIDERANDO a necessidade do Centro de Intendência da Marinha em Ladário em contratar o objeto disposto no presente processo, conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021; e
- CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo e autorizo a abertura de procedimento administrativo de Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Ladário, MS, na data da assinatura.

IGOR GUIMARÃES GOUVEIA
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas Substituto